

PORTARIA Nº 554/2023

Nomear os representantes para compor a Comissão de Seleção de projetos da Lei Complementar nº195, de 08 de junho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), no município de Antônio Carlos/SC.

GERALDO PAULI – Prefeito do Município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Comissão de Seleção para análise e seleção dos projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo em Antônio Carlos/SC.

Artigo 2º- A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Luiziane Lindoia Guilherme
- b) Raquel Petry Lohn Lohn
- c) Juliano Valdir de Souza
- d) Rodrigo Bittencourt

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 18 de outubro de 2023.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5211576, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5211576>